



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

EM: 24.09.2025

INÍCIO: 09h07min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SR. ALEX REDANO

SR. DELEGADO CAMARGO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 25ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar os servidores desta Casa, meu colega Deputado Delegado Camargo, está aqui de forma presencial, os demais deputados que estão de forma remota, dizer da nossa felicidade de mais um dia estar aqui na Assembleia Legislativa, na Casa do Povo, prestando serviço à nossa população do Estado de Rondônia.

Vários projetos importantes têm sido debatidos nesta Casa, têm sido trazidos à baila, à pauta, para que possamos, cada dia mais, dar condições e melhorar a qualidade de vida dessas pessoas que acreditaram, que escolheram o Estado de Rondônia para residir. Fica a nossa saudação a todos vocês, todos os rondonienses, nesta manhã de quarta-feira.

Quero solicitar ao nosso staff, nós faremos aqui a suspensão da Sessão por 30 minutos e retornaremos com a pauta. Agradecer a todos e dentro de 30 minutos retornaremos à Sessão.

(Suspende-se essa Sessão às 09 horas e 08 minutos e reabre-se às 10 horas e 09 minutos, quando o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está reaberta a Sessão. Convido todos os deputados que estão presentes no prédio para participarem de forma presencial e aos amigos que estão de forma remota para ficarem atentos às votações.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Bom dia, Presidente. Bom dia aos deputados, à população que nos assiste neste momento.

(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)

Lida a Ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Secretário. Coloco em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada e solicito a sua publicação no Diário Oficial desta Casa de Leis.

Solicito ao Senhor Secretário, que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 233/2025 - Poder Executivo, comunicando ausência do País, e, por conseguinte do Estado, no período de 23 a 28 de setembro de 2025, em razão da participação na 17ª Edição da Expoalimentaria 2025, a ser realizada na cidade de Lima, Peru, no Centro de Exposiciones Jockey.

2 - Mensagem nº 234/2025 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por

anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - Setur, até o valor de R\$ 2.000.000,00".

Expediente lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou abrir para os deputados agora, para uso da fala. Quais deputados querem se inscrever?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Camargo. Mais algum deputado gostaria? Deputados que estão on-line, gostariam de usar a fala? Atenção, deputados que estão on-line, algum deputado gostaria do uso da fala? Não havendo, convido neste momento o nobre Deputado Rodrigo Camargo.

E, Camargo, gostaria já de pedir a gentileza de Vossa Excelência e, primeiramente, parabenizar pela sensibilidade ao apelo dos colegas pela liberação da vista do Projeto do DER de R\$ 25 milhões.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Povo de Rondônia que nos assiste pelas redes sociais, pelo YouTube, eu quero convidar você para ficar muito atento à Sessão que nós teremos no dia de hoje. E, por que digo isso? Porque representantes do Governo do Estado já se encontram no prédio da Assembleia Legislativa para dar explicações para nós, o povo, acerca das providências que o Governo do Estado tem adotado em relação às unidades de conservação criadas de forma ilegal,

inconstitucional e irresponsável pelo ex-governador Confúcio Moura.

Mais especificamente, no dia de hoje, após documento que protocolei, o Governo do Estado vem prestar informações para nós, o povo, se explicar, a meu ver, daquilo que é inexplicável, sobre as famílias que estão no Soldado da Borracha.

Então, eu quero que você fique muito atento e fique gravado nos Anais desta Casa – e também na população – porque, no ano que vem, não se esqueça: no ano que vem eles vão bater na sua porta, na minha porta, pedindo voto. E hoje é o dia de nós descobrirmos quem está do lado do povo, do nosso lado e quem está com o projeto político eleitoreiro.

Permaneça aí. Já, já vai começar, e, pode ter certeza, esta manhã promete fortes emoções. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Com a palavra, o nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Eu vou participar on-line aqui. Quero colocar também a minha preocupação com essa situação, principalmente na questão do Soldado da Borracha.

Esse Projeto de Decreto Legislativo que a gente aprovou e ficou o acordo do governo liberar o GTA (Guia de Trânsito Animal), e algumas liberações lá para o povo do Soldado da Borracha; eles estão ansiosos, esperando essa resposta do Governo do Estado.

Então, estamos aqui atentos também, participando de forma on-line, mas a população ali do Soldado da Borracha pode contar sempre com o nosso apoio e a nossa defesa em prol dessa população. Está bom, Presidente?

Obrigado pela oportunidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, sabemos disso. Quero parabenizar o Deputado Pedro Fernandes, que desde o início abraçou essa causa, é um defensor dessa causa tão importante.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra Deputado Edevaldo.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Tem como colocar em pauta a Mensagem 198, o Projeto de Lei 1040/2025 da Sejus?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor, o do R\$ 60 milhões, da Sejus?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - É. Dos R\$ 60 milhões para pagamento de diária, de servidor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Dos servidores. A pedido do nobre Deputado Edevaldo, coloco em pauta, neste momento, o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Com a palavra Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Uma questão de ordem aqui, só para ressaltar a grandeza do Deputado Edevaldo, que debateu esse projeto com inteligência e trouxe os seus apontamentos e hoje está colocando, pedindo para colocar em pauta.

Então, eu quero parabenizar a grandeza do Deputado Edevaldo. Muito obrigado pela parceria e confiança, deputado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Valeu, meu amigo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabenizar a postura do Deputado Edevaldo, sempre preocupado com os servidores. Parabéns, meu irmão. Peço aos técnicos da Mesa que tragam os Projetos de Decreto Legislativo.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Parabenizar o Deputado Edevaldo Neves, a nossa bancada do PRD, sempre atuante. Deputado Edevaldo Neves, Deputado Ribeiro do Sinpol, agora Deputado Jean Oliveira, compondo essa bancada forte. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Que bancada forte, caramba.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabenizar o Deputado Jean Oliveira pelo ingresso nesse grande partido que é o PRD.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÃO RECEBIDA

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações sobre todos os contratos de locação de viaturas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, não há mais Requerimentos a serem lidos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, vamos fazer a leitura em bloco e também manifestar o parecer em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo do mesmo autor, autor Deputado Delegado Camargo. Farei a leitura aqui e, em seguida, temos que dar o parecer dos projetos, que estão todos sem parecer.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 738/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Ari dos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 804/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Helcia Noyma Ramalho de Lacerda.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 805/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Hévila Tamar Rolim Lima.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 842/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Nilce Madeira Casara pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 843/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Nilce Madeira Casara pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 844/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Janott Coelho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 898/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Marinês Rodrigues do Santos Cézar.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 899/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Marinês Rodrigues do Santos César pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 900/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Marinês Rodrigues do Santos César pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 870/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Dom Marcony Vinícius Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 871/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Dom Marcony Vinícius Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 872/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Dom Marcony Vinícius Ferreira.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estão sem parecer. Convido o Deputado Jean Oliveira, líder do governo, para proceder ao parecer das matérias.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, trata-se dos seguintes projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo 738/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Ari dos Santos.";
- Projeto de Decreto Legislativo 804/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Helcia Noyma Ramalho de Lacerda.";
- Projeto de Decreto Legislativo 805/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Hévila Tamar Rolim Lima.";
- Projeto de Decreto Legislativo 842/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Nilce Madeira Casara pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.".
- Projeto de Decreto Legislativo 843/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Nilce Madeira Casara pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 844/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Janott Coelho.";
- Projeto de Decreto Legislativo 898/2025 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Marinês Rodrigues do Santos César.";
- Projeto de Decreto Legislativo 899/2025 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Marinês Rodrigues do Santos César pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 900/2025 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Marinês Rodrigues do Santos César pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 870/2025 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo a Dom Marcony Vinícius Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 871/2025 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Dom Marcony Vinícius Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 872/2025 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Dom Marcony Vinícius Ferreira.".

A razão pelos Decretos Legislativos são projetos que concedem Títulos Honoríficos, são honrarias concedidas pela Casa, amplamente discutidas e contendo todas as necessidades e anuências que o Poder Legislativo exige para montar o Projeto de Decreto Legislativo. Portanto, o nosso parecer é favorável, em bloco, à votação dos Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários manifestem.
Aprovado o parecer em bloco.

Vamos agora à votação dos Decretos. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo**

738/2025, 804/2025, 805/2025, 842/2025, 843/2025, 844/2025, 870/2025, 871/2025, 872/2025, 898/2025, 899/2025 e 900/2025. Vão ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ ((Secretário ad hoc) - Presidente, também da mesma forma aqui, os Projetos de Decreto Legislativo do mesmo proponente, Deputado Nim Barroso.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 770/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Aelson Claudiano dos Passos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 771/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Andrey dos Santos de Sá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 772/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Renan Vinicius Fracaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 773/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Sebastião Paulo Araújo Campos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 774/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Ueslei Barnabe Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 775/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a 3º

Sargento da PM Katielle Pereira Martins da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 776/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Daniel Chaves de Albuquerque Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 777/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Eduardo Alan Teixeira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 778/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Paulo Henrique Gabler, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 779/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Natan Domingos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 780/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM André Luis de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 781/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento da PM Danilo Martins Benício, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 782/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Everson Cortez Herrera, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 783/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Antônio Carlos da Costa Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 784/2025 DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Fernando da Silva Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lidos, Senhor Presidente.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Deputado Edevaldo, com a palavra.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, o projeto, da Mensagem 198, da Sejus, de R\$ 60 milhões, tinha um pedido de informação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso mesmo.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Já foi concluído, está ok?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, beleza. Então, Vossa Excelência está retirando o pedido de informação e está satisfeito. Perfeito.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Está sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha.

Convido o nobre Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer em bloco, no plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, são vários os Projetos de Decreto Legislativo já lidos pelo Secretário, e de autoria do mesmo deputado, o Deputado Nim Barroso:

- Projeto de Decreto Legislativo 770/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Aelson Claudiano dos Passos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 771/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Andrey dos Santos de Sá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 772/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Renan Vinicius Fracaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 773/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Sebastião Paulo Araújo Campos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 774/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Ueslei Barnabe Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 775/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo a 3º Sargento da PM Katielle Pereira Martins da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 776/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Daniel Chaves de Albuquerque Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 777/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Eduardo Alan Teixeira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 778/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Paulo Henrique Gabler, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 779/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Natan Domingos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 780/2025, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM André Luis de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 781/2025, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento da PM Danilo

Martins Benício, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 782/2025, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Everson Cortez Herrera, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 783/2025, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Antônio Carlos da Costa Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 784/2025, que “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Fernando da Silva Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Os Projetos de Decreto Legislativo constam com todas as anuências exigidas pelo Regimento Interno, respeitando aqui a redação, a legalidade, a regimentalidade e a constitucionalidade. Nós somos de parecer favorável aos Projetos de Decreto legislativo, de autoria do Deputado Nim Barroso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao Deputado Jean Oliveira, nosso líder de governo, que procedeu ao parecer em plenário.

Coloco em apreciação, se algum deputado quer discutir o parecer. Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Vamos à votação dos Projetos. Deputados favoráveis aos Projetos, permaneçam como estão, os contrários se

manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo: 770/2025, 771/2025, 772/2025, 773/2025, 774/2025, 775/2025, 776/2025, 777/2025, 778/2025, 779/2025, 780/2025, 781/2025, 782/2025, 783/2025 e 784/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 861/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Tatiana Cuadal Magalhães Ávila pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 862/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Marcelo Paulo da Silva Ávila pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 863/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Lucas Omar Stocco pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 864/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Rosângela Maria Barbosa Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 865/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Erunaia Gonçalves Pereira Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 866/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito

à Senhora Melina Ramana Bruce Irie, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 867/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Rogelio Rocha Barros, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 868/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Luciana Mendes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 869/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Karla Leite Brunoro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 880/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Izabel Simões de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer, em bloco, no plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, trata-se dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo em bloco, todos de autoria do Deputado Luis do Hospital:

- Projeto de Decreto Legislativo 861/2025, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Tatiana Cuadal

Magalhães Ávila pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 862/2025, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Marcelo Paulo da Silva Ávila pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 863/2025, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Lucas Omar Stocco pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 864/2025, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Rosângela Maria Barbosa Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 865/2025, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Erunaia Gonçalves Pereira Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 866/2025, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Melina Ramana Bruce Irie, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 867/2025, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Rogelio Rocha Barros, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 868/2025, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Luciana Mendes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 869/2025, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Karla Leite Brunoro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 880/2025, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Izabel Simões de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Todos os projetos visam conceder honrarias propostas pela Casa e respeitam a regimentalidade, a constitucionalidade, a legalidade, estão em conformidade com a redação exigida pelo Regimento da Casa. Somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora à discussão e votação dos projetos. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 861/2025, 862/2025, 863/2025, 864/2025, 865/2025, 866/2025, 867/2025, 868/2025, 869/2025 e 880/2025, de autoria do nobre Deputado Luis do Hospital. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, antes de ler o outro Projeto de Decreto Legislativo, faço a leitura aqui do Requerimento do Deputado Delegado Camargo.

"Senhor Presidente,

O Parlamentar que o presente subscreve vem à presença de Vossa Excelência proceder à retirada de vista solicitada no Projeto de Lei 1093/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 25.148.558,56, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas e Rodagem e Transportes - DER."."

Feita a leitura, Presidente. Passarei agora à leitura dos projetos:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 875/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Francisco Celestino de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 876/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Francisco Celestino de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lidos, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer em plenário do dois Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Cirone Deiró.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, colegas parlamentares, trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, ambos de autoria do Deputado Cirone Deiró:

- Projeto de Decreto Legislativo 875/2025, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Francisco Celestino de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 876/2025, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Francisco Celestino de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Presidente, os projetos encontram-se devidamente instruídos, inclusive com nota técnica da consultoria legislativa desta Casa. Considerando que não há qualquer repercussão à vida direta do cidadão rondoniense, não estamos falando de Projeto de Lei, nem lei em sentido amplo ou restrito, tampouco qualquer matéria que afete os cofres públicos, mas tão somente reconhecimento de trabalhos de cidadãos que se destacaram na sociedade do nosso Estado, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Rodrigo Camargo. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora à discussão e votação dos projetos. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 875/2025 e 876/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 873/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Itamar Ribeiro de Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 874/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Elisa de Aguiar e Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento educacional, político e da saúde pública do Estado de Rondônia.

Lido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Rodrigo Camargo para proceder ao parecer em plenário. Projetos da Deputada Cláudia de Jesus, PT.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, trata-se de projetos de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, um concedendo Título Honorário de Cidadão rondoniense, e outro de Mérito Legislativo.

Presidente, eu desde já irei me manifestar. Um dos homenageados aqui participou ativamente da criação, da fundação do Partido dos Trabalhadores, do PT, que, a meu ver, inclusive, é o Partido das Trevas, uma organização que só prejudicou o nosso país e o futuro da nossa nação.

Peço que Vossa Excelência designe outro relator, porque eu não vou fazer parte disso aqui. Vou votar contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Projetos de Decreto Legislativo, de autoria da Deputada Cláudia Jesus:

- Projeto De Decreto Legislativo 873/2025, que "Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Itamar Ribeiro de Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.";

- Projeto De Decreto Legislativo 874/2025, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Elisa de Aguiar e Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento educacional, político e da saúde pública do Estado de Rondônia.".

São dois projetos de Decreto Legislativo, e assim como dos demais deputados também apresentaram seus projetos e estão em conformidade com as exigências da Casa, e sem adentrar no mérito do projeto sobre qual é o homenageado, e respeitando, obviamente, as decisões contrárias, mas os projetos estão respeitando a regimentalidade, a legalidade e a constitucionalidade. Por isso, somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean. Coloco em discussão o parecer. Alguém gostaria de discutir o parecer dos Projetos de Decreto Legislativo, de autoria da Deputada Cláudia? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo, contra.
"Diga-me com quem andas, eu te direi quem és."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado o parecer, em bloco, com voto contrário do Deputado Camargo.**

Vamos agora à discussão dos projetos. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Contra. São os mesmos projetos?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, agora é votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Deputado Camargo votou contra. Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 873/2025 e 874/2025. Vão ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 877/2025 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor André Lima dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Atenção, senhores deputados, iremos agora à votação dos projetos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1093/2025 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 223. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 25.248.558,56, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Presidente, o projeto já tem parecer. Ele tinha um pedido de vista do eminente Deputado Delegado Camargo, o qual já encaminhou um documento que foi lido agora anteriormente por mim, para que o projeto retornasse à votação. Eu quero aqui também parabenizar o Deputado Camargo, agradecer, Excelência, por Vossa Excelência ter tido essa disponibilidade em encaminhar esse projeto para votação hoje, devido à urgência de fato da necessidade da aprovação.

Presidente, encaminhar a votação do parecer, em seguida, a do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Precisa votar agora o parecer, que foi emitido pelo Deputado Alan. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora a votação do projeto. Alguém para discutir os R\$ 25 milhões do DER. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1093/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Primeiro, eu quero parabenizar o senhor, mais uma vez, pela condução dos trabalhos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Por ser esse Presidente democrático, republicano, que dá condições de trabalho para todos nós, deputados e agradecer ao senhor por ter pautado esse projeto importantíssimo para o Estado de Rondônia, que é a liberação desse recurso para o DER, uma vez que as nossas estradas, em virtude da fase de águas que se aproximam, precisam ser reforçadas, ser mantidas, e o Governador Marcos Rocha, através do DER, tem feito esse trabalho e tem tido essa preocupação.

Então, agradeço a Vossa Excelência, meu amigo, por ter pautado esse importantíssimo projeto para o Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil, parabéns pelo ótimo trabalho que Vossa Excelência vem desempenhando.

Mais algum deputado que gostaria de discutir? Aprovado o projeto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1105/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 234. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - Setur, até o valor de R\$ 2.000.000,00.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é o projeto da Setur. Convido o Deputado Delegado Camargo para dar o parecer em plenário.

Nesse projeto eu tenho uma Emenda nele também, parlamentar, que é um festival de pesca e decoração natalina.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, como eu havia falado para você.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, sim. Vou convidar o Deputado Jean Oliveira.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Peço ao Deputado Jean Oliveira, porque como eu não tive tempo de ler ainda, eu vou inclusive me abster da votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Projeto de Lei 1105/2025, de autoria do Poder Executivo, que ". Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - Setur, até o valor de R\$ 2.000.000,00.".

Senhor Presidente, o projeto encontra-se obedecendo à regimentalidade, a constitucionalidade e a legalidade. Portanto, somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Jean Oliveira. Quero agradecer ao Governo do Estado mandar esse projeto. Esse projeto, em especial, tem uma Emenda, é um festival de pesca em Ariquemes e também festividades natalinas. Então, peço já o apoio dos nobres deputados.

Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Abstenção.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, só para discutir uma dúvida que eu fiquei. Esse projeto, quero parabenizar Vossa Excelência porque eu estou entendendo que é um projeto de turismo na nossa região de Ariquemes, pesca, decoração natalina. A dúvida que eu fiquei é apenas uma. Esse projeto é tem Emenda de Vossa Excelência, é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem indicação parlamentar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, indicação sua.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Indicação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, agora compreendi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Construído um convênio.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, entendi. É que eu achei que fosse das suas emendas parlamentares.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, não é individual.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, entendi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É uma indicação parlamentar e estamos construindo um convênio.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Junto com o governo para colocar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Junto com o governo. Junto à prefeitura, desculpa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Por não conhecer o termo, é só por isso que eu vou me abster. Se fosse emenda de Vossa Excelência, eu aprovaria na hora. Se fossem suas emendas que é um o direito seu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, eu entendo perfeitamente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só porque eu não sei como o governo está construindo isso, eu vou me abster.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. **Aprovado o Projeto de Lei 1105/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1040/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 198. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 60.000.000,00.

Ele foi retirado, Presidente, para informações. Já foi solicitado pelo Deputado Edevaldo Neves, que foi tirado e sanada a dúvida, pedindo, então, que fosse incluído, retornando o projeto à pauta. Mas, ao projeto ainda falta parecer. É isso?

Falta parecer, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, só por questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Com a palavra, Deputado Jean Mendonça

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu queria saber uma informação a respeito de um projeto do DER de R\$

50 e poucos milhões com pedido de vista de minha pessoa. Se está aí na pauta para poder ser votado. Só por informação. Só queria saber se está ou se não está.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não, Deputado Jean Mendonça, não está em pauta, não. Ele está com pedido de vista por Vossa Excelência e está, se não me engano, pelo Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está retirado, os R\$ 50 milhões.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Esse está sob vista, não está?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Entrou só os R\$ 25 milhões, que era vista só do Deputado Camargo.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Só os R\$ 25 milhões? Vou fazer o seguinte, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu vou liberar meu pedido de vista. Eu ia fazer um pedido de informação, porque, se eu não me engano, o relator ontem, ele tratou desse projeto como para recuperação de estrada,

como se fosse o próprio Departamento de Estrada de Rodagem, o DER, que fosse fazer.

Mas, eu já tomei conhecimento do que se trata, já sanou minhas dúvidas, eu ia fazer um pedido de informação, mas é desnecessário. Eu estou liberando meu pedido de vista para ser votado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha, muito obrigado, nobre Deputado Jean Mendonça, mas tem o pedido de vista do Deputado Camargo também nesse projeto.

Então já registra nos Anais que o Deputado Jean Mendonça já liberou o pedido de vista do Projeto de Lei 1096/2025.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - E a Sedam vai ser votado hoje ou não, Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, não está em pauta.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu estou perguntando porque eu estou no trecho, eu posso sair de área, posso não sair de área, então eu não queria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, pode ficar tranquilo.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Está bem, então, obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer nesse Projeto de Lei dos R\$ 60 milhões da Sejus.

Convido o nosso líder do governo, o Deputado Jean Oliveira, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, Projeto de Lei 1040/2025, autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 60.000.000,00."

Presidente, primeiro eu quero aqui dizer da importância desse projeto. Ele visa pagar o salário dos funcionários do sistema penitenciário rondoniense, da Secretaria de Justiça, dos nossos policiais penais, e também fazer o pagamento dos contratos da Secretaria, sobretudo de alimentação, que fornece alimento para dentro das unidades prisionais. Então, é muito importante esse projeto.

O Deputado Edevaldo discutiu de maneira salutar, entendeu que havia essa necessidade e, na confiança junto ao nosso governo, liberou, retirando o pedido de informação que tinha sobre esse projeto, que o sobrestava, e que hoje ele está livre e desimpedido. O projeto obedece à regimentalidade, obedece à boa redação, é constitucional. Portanto, somos de parecer favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo.
Peço vista do projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida vista ao Deputado Camargo. Tirar algumas dúvidas, o Deputado Camargo vai dar uma lida no projeto.

Vou suspender a Sessão por 5 minutos, 10 minutos, por alguns minutos, para o Deputado Camargo fazer a leitura.

Bom, tragam os projetos de Decreto Legislativo, por favor. Vamos votando os Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 878/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Senhor Felipe Bressanim Pereira (Felca).

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto está sem parecer. Convido o Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Decreto Legislativo 878/2025, de autoria da Deputado Dr^a Taíssa, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Senhor Felipe Bressanim Pereira (Felca).".

Senhor Presidente, o projeto respeita a boa redação, regimentalidade e constitucionalidade. Somos parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria, por gentileza, se tem mais deputados presentes aqui, no prédio da Assembleia, para vir na Sessão.

Em discussão o parecer. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 878/2025. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 612/2025 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Airton César da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Sessão está suspensa por alguns minutos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, acho que é desnecessário, porque eu acabei de ver aqui, e de fato as dúvidas que eu tinha sobre esse projeto de R\$ 60 milhões foram sanadas. É um projeto bem curto, poucas folhas, está

instruído, inclusive, com uma análise técnica da Sepog, posteriormente uma análise técnica também no tocante às finanças, inclusive com extratos aqui, e diz respeito ao pagamento dos servidores da Sejus e o cumprimento de pagamentos de algumas obrigações, como água, luz, telefone, e o mais importante: recursos que foram repassados pelo governo federal para o Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Então, razão pela qual não vejo óbice nenhum posso devolver para que seja colocado em pauta e votação o Projeto de Lei 1040/2025.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha. Convido o deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer do Projeto de Decreto Legislativo 612/2025, da Deputada Rosangela Donadon.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 612/2025, de autoria da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Airton César da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Esse Projeto de Decreto Legislativo encontra-se com boa redação, respeitando a regimentalidade, a constitucionalidade. Então, somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 612/2025. Vai ao Expediente.**

A próxima matéria, o Deputado Camargo tinha de vista, mas já liberou o pedido, sanou suas dúvidas do Projeto de Lei 1040/2025. Já tem o parecer. Coloco em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1040/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Alex, caiu minha conexão aqui. Qual foi esse último projeto aprovado?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Foi da Sejus, Deputado Pedro, da Sejus.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Ah, da Sejus.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É, da Sejus, para pagamento de servidor, contratos continuados, de alimentação, recurso inclusive federal, está bom?

Foi aprovado já.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Obrigado.

Foram devolvida as vistas de todos aqueles projetos do DER ou só desse de R\$ 25 milhões?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não, somente o de R\$ 25 milhões. Mantem a vista ainda do outro para a semana que vem, está certo?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Obrigado, Deputado Pedro.

Devemos começar daqui a pouco a discussão aqui do convite que foi feito à equipe do governo com relação ao Soldado da Borracha. Vai começar agora.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Está bom, obrigado pela informação. O Deputado Alan Queiroz, sempre muito solícito e parceiro. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Pedro, sempre um prazer estar aqui auxiliando a Vossas Excelências aqui na Mesa. Obrigado, um grande abraço. Bom trabalho para ti.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhoras e senhores deputados, nos termos do Artigo 135, inciso III e IV do Regimento Interno, esta Sessão fica transformada em Comissão Geral para que, a convite, sejam ouvidos secretários, secretários adjuntos e agentes governamentais, conforme o Ofício nº 056/2025/GABPRES/ALERO.

Iniciamos agora a Comissão Geral.

(Às 11 horas e 07 minutos, transforma-se esta Sessão em Comissão Geral)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, farei leitura do convite, que foi feito, inclusive, através de solicitação em plenário, a pedido do Deputado Camargo e o Deputado Pedro complementou solicitando também outros representantes do Estado, e Vossa Excelência encaminhou o Ofício nº 056/2025/GABPRES/ALERO:

"Ofício nº 056/2025/GABPRES/ALERO

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2025

A Suas Excelências os Senhores:

Júlio César Rocha Peres - IDARON;

Eder André Fernandes Dias - DER;

Thiago Alencar Alves Pereira - PGE;

Luis Fernando Pereira da Silva - SEFIN,

Marco Antônio Ribeiro - SEDAM

Assunto: Reunião na Assembleia Legislativa.

Prezados,

Venho por meio deste, convidá-los para a reunião nesta Casa de Leis, no dia 24/09/2025 (quarta-feira), às 09h, para prestarem esclarecimentos pelo não cumprimento ao Decreto Legislativo nº 2899/2025, com a expedição das guias de GTA de entrada e nota fiscal do produtor, dos moradores do Soldado da Borracha.

Ressalto que o convite se limita aos titulares de cada pasta indicada, não sendo admitido representante para substituí-los.

Certo de contar com vossas presenças, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputado Alex Redano - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.".

O Coronel Eder justificou a sua ausência devido a uma agenda fora do Estado, mas está aqui presente o Secretário Adjunto, o Diretor Adjunto, que é o Anderson.

Foi feita, Senhor Presidente, a solicitação da importância de ter presente o titular da pasta. Mas, em virtude também de agenda já com compra de passagem para fora, foi feita a substituição de alguns representantes. Todos, entretanto, estão aptos a falar e representar as devidas pastas.

Então, está feita a leitura do convite de Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de convidar, nesse momento, o Hueriqui Charles Lopes Pereira, Secretário Executivo da Sedam.

Dar as boas-vindas à nobre Deputada Ieda Chaves. Obrigado, querida.

Anderson Dias, Diretor-Geral Adjunto do DER.

Júlio Cesar Rocha Peres, Presidente da Idaron.

Franco Maegaki Ono, Secretário-Adjunto da Sefin.

E o senhor Aparício Paixão Ribeiro Junior, Diretor da Procuradoria Ambiental, PGE-PAMB.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Quero aqui agradecer aos Secretários por estarem presentes. Eu acredito que é um momento importante para a gente esclarecer o não cumprimento desse Projeto de Decreto Legislativo, porque é uma lei vigente e deveria ser cumprido. Então, vamos aos esclarecimentos que tanto a população nos questiona, principalmente os moradores da Soldado da Borracha.

Então, vamos aguardar para a gente tirar todas as nossas dúvidas. Quem estiver nos acompanhando pelas redes sociais e também em plenário, vai avisando aos interessados. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Registrar a presença do Dr. Marcos Matos, bem-vindo.

Gostaria de convidar, não sei se está na Casa, para estar presencialmente aqui, o Doutor Doca, o Franber; se tiver parlamentares e vereadores, prefeitos também, sintam-se convidados. Como não é Sessão, é uma Comissão Geral, é permitida a participação dos atores.

Quero agradecer a presença do Hueriqui Charles Secretário Executivo da Sedam; O Anderson Dias, Diretor-Geral Adjunto do DER, toda a equipe do DER presente; Franco Ono, Secretário Adjunto da Sefin; O senhor Júlio Cesar Rocha, Presidente do Idaron; e o Doutor Aparício Paixão, Procurador-Geral da PGE.

Nós vamos dar início. Quero mais uma vez agradecer a presença de vocês. E falar que esse tema é de alta relevância. Desde 2018, estamos na luta para poder quebrar esse Decreto, que, ao meu ver, é totalmente irregular por não obedecer aos devidos processos legais.

Para quem está nos acompanhando e não sabe como aconteceu isso, vou fazer um resumo aqui. Em 2018, eu já era deputado, o então governador da época, Confúcio Moura, apresentou... Ouvimos burburinhos primeiro. Começaram a ter comentários de que iria ter esses decretos. Junto com o Doutor Doca, o pessoal do nosso gabinete, nós tivemos a ideia de fazer uma mudança na Constituição Estadual.

Qual foi essa mudança? Proibindo a criação de reserva por decreto. Ou seja, não teria mais problema. Para criar reserva, inclusive está em vigor, tem que vir um projeto para a Assembleia. E nós fizemos isso numa terça à noite. Na quarta, no outro dia, cedinho, amanheceu decretado as 11 reservas. Foram feitas várias tentativas e sempre esbarrou na questão judicial.

Mas agora, com a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), a CPI provou e comprovou as irregularidades. No Direito, não basta você falar, você tem que provar. Está praticamente pronto agora, vamos entrar com uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) no Tribunal de Justiça, contra o decreto de criação. Estamos bem otimistas de conseguir avançar nesse sentido. Mas, nós precisamos que amenize a situação até que se resolva tudo.

Hoje, o principal ponto é o direito de ir e vir, é o direito da nota fiscal, é principalmente, o direito do GTA (Guia de Trânsito Animal). Então, nós temos famílias lá, que estão em uma situação muito complicada, muito complexa. Imagine você, todo esse tempo, sem poder criar gado, porque você vende, mas você tem que colocar também.

Nós fizemos aqui um projeto sustentando os atos e permitindo o GTA. E esta é a pauta da reunião para que se libere o GTA, libere a nota fiscal até que se julgue o principal.

O Ministério Público entrou com a ADIN em cima desse Decreto Legislativo; o Tribunal de Justiça não concedeu a liminar. Então, eu tenho entendimento que o Decreto está válido. Hoje, vocês estão resguardados para cumprirem o decreto legislativo. Então, essa é a minha visão.

Eu gostaria de convidar, não sei se cabe todo mundo - cadê o pessoal do Cerimonial? -, eu acho que vocês ficariam mais à vontade aqui na Mesa, ou vocês preferem ficar aí?

Sugestão do Deputado Camargo, mas eles estão mais à vontade aqui embaixo. Se o Deputado Camargo quiser vir aqui... Está tranquilo?

Então, vamos dar início. Vou passar aqui primeiro a dinâmica. Vamos passar para o Deputado Camargo. Você vai fazer as perguntas e vamos respondendo de imediato. O Deputado Pedro também vai fazer algum questionamento. E eu tenho uma sugestão ao final, que, a meu ver, tem tudo para dar certo.

Vocês vão anotar e responder ou vamos fazer o bate-bola?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, Senhor. Deputado Pedro, com a palavra.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente, a minha pergunta é uma: por que não respeitam o Decreto Legislativo **(falha na transmissão)** lei vigente,

enquanto ele estiver válido. Por que o governo não consegue atender? Só isso. Pode anotar a minha pergunta aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A sua pergunta é a mesma minha. Então, já anota a minha pergunta, a mesmo do Deputado Pedro.

Passo a palavra ao Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. Vou pedir para o Cerimonial, por gentileza, como já tinha requisitado, a relação das autoridades aqui presentes.

Você que nos assiste pelo YouTube, pelos canais; você que está aí no Soldado da Borracha com a sua família, nesse exato momento, acompanhando esta Sessão, muitas pessoas no Estado não têm, não possuem, não sabem a dimensão do assunto que nós iremos tratar aqui. Então, eu vou pedir para fazer, rapidamente, irei fazer rapidamente uma breve explicação, para que todos os senhores possam entender.

No ano de 1982, olha o que eu estou falando, 43 anos atrás, o Incra esteve aqui no território de Rondônia, na época já Estado, dando Títulos de propriedade para algumas famílias. E quando chegaram naquela localidade do município de Cujubim, lá o Incra emitiu Títulos de propriedade. Títulos de propriedade. As pessoas que lá estavam compraram, pagaram, e o Incra deu um Título, propriedade.

A exemplo, aqui está uma imagem reproduzida de um dos Títulos do Incra. Está aqui. Muito bem. Inclusive, no Título dizendo o valor que essa pessoa pagou. No caso, por exemplo, eu estou aqui com o Título de José Alves de Araújo. E aqui fala, inclusive, quanto ele pagou à época: 55.800 cruzeiros.

Estou me referindo a 43 anos atrás. E, ao todo, foram emitidos pelo governo 652 Títulos, 652 famílias receberam isso.

Muito bem, nesse país da insegurança jurídica, que há muitos anos é tocado por governos de esquerda, que quer tomar a tua propriedade, é isso que eles querem fazer. Em 2018, no apagar das luzes do seu governo, 43 anos depois, o ex-governador, atual senador, no apagar das luzes, traiu você. Traiu esta Casa que estava fazendo, tinha aprovado uma alteração na Constituição para ter lei para isso. Não, não, não. Confúcio Moura foi lá no apagar das luzes, de uma forma irresponsável, covarde e traiçoeira, baixou 11 decretos, criando 11 novas reservas no Estado de Rondônia. Entre um desses decretos, o 22.690, diz respeito ao soldado da borracha.

Muito bem, só que para você criar uma reserva é preciso que exista uma série de estudos para que possam dar sustento jurídico à criação dessa reserva. E aí eu digo que o diabo ajuda a fazer, mas não ajuda a esconder. Sempre fica o rabinho preso lá, sabe? Você vai encontrar o rabinho. E aí esta Casa se debruçou para achar o rabinho que estava aparecendo. E montou uma CPI para investigar as coisas. "Não, espera aí, vamos descobrir como está". E eu quero aqui registrar, desde já, os parabéns ao Presidente Deputado Alex Redano, ao Deputado Delegado Lucas, ao Deputado Pedro Fernandes, que puxaram à frente dessa CPI. E começaram a ouvir as pessoas que, em tese, teriam feito aqueles documentos.

Por exemplo, ouviram a Engenheira Florestal Dalita Rover. Ela afirmou nesta Casa, em depoimento, que não esteve no Soldado da Borracha e não sabe explicar por que o seu nome e a sua assinatura aparecem nos documentos de criação dessas 11 reservas. Ela fala isso.

Darius Augustus, Especialista em Movimento Ambiental, também confirmou que a sua assinatura aparece nos documentos de criação das reservas, mas que ele nunca esteve na Reserva do Soldado da Borracha. Nunca esteve lá. Embora os documentos digam e apareça a assinatura dele, ele falou: "Nunca estive lá, não sei o que a minha assinatura faz aí".

Priscila Rocha, Engenheira Florestal, diz que participou do levantamento florístico apenas da Reserva do Limoeiro, mas que, embora conste a sua assinatura em documentos que indicam a participação em todas as unidades, ela não participou e não sabe explicar como a sua assinatura aparece nesses documentos.

Bom, até onde a minha formação jurídica, e a minha experiência com 15 anos de delegado diz, você colocar em um documento verdadeiro uma informação falsa, isso é crime de falsidade ideológica, artigo 299. E é por isso que a CPI encaminhou os documentos para o Ministério Público ter conhecimento daquilo que foi apurado.

Márcio Antônio Nunes Brandão, Engenheiro Florestal, responsável pela confecção dos mapas, afirmou que não realizou trabalhos de campo e que ele se baseou, para fazer os mapas, tão somente em dados secundários do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Ele ficou dentro do seu escritório, lendo alguns dados, utilizou algumas fontes de internet e fez um mapa para delimitar qual seria a área de cada reserva. Ele não foi lá. Dados secundários do IBGE.

Veja, agora vamos mais adiante. Coronel Vilson de Salles Machado, ex-secretário da Sedam, à época da criação, sabe o que ele disse? Ele confirmou que criar as unidades de conservação foi uma decisão política. Está escrito, "política". Em momento algum, o interesse do ex-governador

Confúcio Moura era proteger o meio ambiente. Não, não, não. Ali era uma questão ideológica.

Se é para atender ONG's (Organizações Não Governamentais), eu não sei. Fato é que o próprio secretário dele à época, Coronel Vilson de Salles Machado, falou: "Aquilo ali foi uma decisão política".

Bom, se foi uma decisão política para criar, certamente se houver uma decisão política do atual Chefe de Estado, que assuma a responsabilidade que tem enquanto governador - sim, estou falando do Governador Marcos Rocha. Se ele quiser assumir a posição de liderança que o povo lhe colocou, e não delegar decisões, ele deve ter a mesma coragem do Confúcio Moura, que teve a coragem para fazer, no calar da noite - criou em um canetaço. O Governador Marcos Rocha não está tendo essa coragem. Muito bem.

Estou apenas fazendo uma retrospectiva na linha do tempo para que nós saibamos onde nós estamos. Mas, eu aprendi desde muito novo, e você também em casa, que não basta querer. Nós temos que ter o poder para fazer.

E agora eu vou entrar em uma pergunta específica. Eu quero agradecer aos representantes do governo, Presidente, e você que nos assiste, porque eu não estou aqui para fazer perguntas e ouvir a opinião, com todo o respeito, dos servidores do que eles acham. Posição e posicionamento, cada um tem o seu. Achismo, cada um pode achar. Um acha o fulano magro, outro gordo. Um acha o fulano bonito, outro feio. Um acha que é certo fazer isso, outro acha que é certo fazer aquilo. Não, não.

Eu quero saber o que o governo acha, porque aqui estão nesta Casa - e os convites foram encaminhados não às pessoas físicas, mas aos titulares das pastas -, para que digam a posição do Governo Marcos Rocha em relação a esse tema tão

relevante, que, repito, diz respeito a mais de 650 famílias que receberam Títulos de propriedade.

E eu já vou falar sobre isso mais adiante, como o governo está tratando-os, como possuidor. Já, já vou explicar.

Então, Presidente, eu sei que há uma relação aqui, e pelo que vejo, senhor Anderson Dias, obrigado pela sua presença. Secretário-Geral Adjunto do DER.

Senhor Anderson, vou fazer uma pergunta já inicial ao senhor. O senhor tem a palavra final lá no DER ou a responsabilidade de falar pela pasta do Secretário? A sua posição aqui pode ser revista pelo titular da pasta? Sim ou não?

O SR. ANDERSON DIAS - Na ausência do Diretor-Geral do DER, no caso, o adjunto responde pela Diretoria-Geral.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas eu digo: tudo aquilo que o senhor falar aqui, o Secretário tem autorização para fazer em sentido contrário ao do senhor?

O SR. ANDERSON DIAS - Não. Eu represento o DER na ausência do Diretor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, hoje, o que o senhor fala aqui é a posição do DER?

O SR. ANDERSON DIAS - A posição do DER.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado.

Senhor Franco Ono, Secretário Adjunto da Sefin, obrigado pela sua presença. O senhor vai nesse mesmo sentido? Tudo aquilo que o senhor falar é a posição do governo?

O SR. FRANCO MAEGAKI ONO - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado.

Senhor Júlio César, Presidente do Idaron. Aliás, o único titular, e obrigado, Júlio, sua presença, pergunta desnecessária para o senhor.

O Hueriqui Charles, Secretário Executivo da Sedam. Posso considerar como a sua palavra sendo do titular da pasta e do governo?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Na ausência do nosso titular e do adjunto, a gente tem a responsabilidade de responder pela pasta.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Aparício Paixão, Procurador-Chefe. Aqui a pergunta vai ser um pouco diferente. Procurador, a sua posição jurídica pode ser revista pelo Procurador-Geral do Estado?

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Pode ser revista, sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, a sua palavra, nesse caso, pode ser revista.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Eu tenho uma opinião jurídica, ele pode ter outra, diversa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pode ter outra diversa, ok. Então, agradeço a presença dos senhores. Apenas para que vocês saibam, com todo respeito, agradeço aos convidados, mas essa é a importância que o governo dá para uma pauta que envolve 650 famílias, que são proprietárias das áreas.

Não veio o Governador tratar, não quer assumir uma posição de liderança, talvez não tenha coragem para isso. Dois, os titulares das pastas também não se encontram. Mandam seus representantes. Com o maior respeito e deferência que tenho por essas pessoas que estão aqui, muito gentis - já tive a oportunidade de tomar, inclusive, um café com eles minutos antes.

Mas, vamos lá, vamos às perguntas mais específicas. Eu vou direcioná-las a quem acredito ser o responsável pela resposta. Se alguns dos senhores quiserem passar para que outra pasta possa responder com mais propriedade, não vejo problema algum.

A primeira pergunta que eu gostaria de fazer, e pode ficar à vontade, repito, quem quiser respondê-la, é: se há no governo, mais detidamente à Sefin, a destinação de recursos públicos do cofre, do bolso dos rondonienses, do imposto dos rondonienses, tem algum projeto para tirar, desocupar família de unidade de conservação?

Por gentileza, se possível, o Doutor Ono me responda.

O SR. FRANCO MAEGAKI ONO - Sim, deputado. Essa questão é orçamentária. Então, essa gestão é feita pela própria Sedam, que é responsável por essa parte ambiental.

A Secretaria de Finanças é responsável por cobrar os tributos devidos e manter uma equipe destinada a estimar a receita do exercício. Estimada a receita do exercício, essas informações são repassadas para Sepog, para que ela possa elaborar o orçamento do Estado. Os recursos são alocados em cada unidade.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas, quem decidiu? A pergunta é bem específica: há dinheiro público para retirar essas famílias de lá? O senhor sabe me responder?

O SR. FRANCO MAEGAKI ONO - Quem deve responder isso é a unidade Sedam, porque é uma questão ambiental.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Desculpa, ousar divergir do senhor, não com base no que eu acho, porque isso é achismo, mas com base na própria pasta.

Veja, chegou nesta Casa ontem um recurso de R\$ 8 milhões, remanejamento travestido de proteção ambiental. Mas, quando eu fui ler o recurso - lembra da história do "rabinho que sempre aparece?" - você começa a folhear e estava lá: recurso para desocupar área de conservação. Ou seja, alguém teve que decidir pegar um dinheiro público e colocar para tirar as famílias de lá. De quem é essa decisão?

É do Marcos Rocha. Ele é o Governador. De duas uma: ou ele comanda e a decisão é dele, ou, de fato, ele transferiu o que há de mais importante em um governo, que é cuidar das pessoas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só fazer um adendo rapidamente, se o Deputado Camargo me permitir. Esse projeto chegou ontem mesmo. Eu votei contrário, a maioria votou contrário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não deu quórum, foi sobrestado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, foi sobrestado. É para a retirada do pessoal. Tem um fim específico, que é da Vila Samuel. É isso mesmo, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Em parte, é. Porque logo ali nas outras ações fala: "ações em unidades de conservação". E não fala...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só para tirar essa dúvida, aproveitando que o pessoal está aqui. Obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sendo que esses R\$ 8 milhões, R\$ 4 milhões, praticamente, era para locação de veículo, para encher o cofre de alguma locadora de veículos. Enquanto nós temos no orçamento, e é até uma pergunta que eu quero deixar aqui registrada, você sabe quanto o Governo do Estado

reservou para fazer regularização fundiária? Dar títulos para as pessoas e regularizar, para que ela possa pegar um financiamento, deixar a sua família mais segura no caso da morte de alguém, a pessoa poder herdar? Foram R\$ 350 mil para regularização fundiária rural.

Joguei o documento na tela ontem. Esse é o governo que coloca quase R\$ 4 milhões para locação de veículos, isso só lá na Sedam, mas R\$ 350 mil para regularização fundiária. Você percebe a inversão de valores? Mas, eu não vou fugir do tema, eu vou voltar aqui. Nós estamos falando apenas da Soldado da Borracha. Tem muita coisa para falar. Vou continuar a segunda pergunta.

O SR. FRANCO MAEGAKI ONO - Deputado, eu gostaria de esclarecer um ponto aí.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Claro.

O SR. FRANCO MAEGAKI ONO - Eu afirmei aqui que essas questões orçamentárias fogem da competência legal e administrativa da Secretaria de Finanças. Então, se aportou algum Projeto de Lei de natureza orçamentária aqui, esse Projeto de Lei não é no âmbito da competência da Secretaria de Finanças.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas quem é que faz o pedido para o remanejamento? É a própria Secretaria de origem?

O SR. FRANCO MAEGAKI ONO - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, houve um pedido anterior?

O SR. FRANCO MAEGAKI ONO - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Da Sedam? Vamos lá para a Sedam.

O SR. HUERIQUE CHARLES LOPES PEREIRA - Bom, deputado, bom dia a todos. Presidente, é um prazer estar aqui.

Deputado Delegado Camargo, a Sedam está à disposição para responder qualquer questão e interagir. Nós sabemos desse problema, ele não é um problema novo. Nós já tivemos diversas reuniões, aqui inclusive, nesta Casa, debatemos com a associação. Tivemos ingresso junto com a associação, eu mesmo já estive presente em reuniões lá dentro da Soldado da Borracha, mas, fora esse preâmbulo, eu gostaria de responder esse quesito, deputado.

Esse Projeto de Lei, Presidente, na realidade chegou aqui no dia 30/06. Ele não é remanejamento, Deputado Camargo. Ele é um recurso de superávit financeiro do próprio fundo da Sedam, Fepram (Fundo Especial de Proteção Ambiental), e também captação externa dos royalties de exploração florestal.

Em relação ao item que o senhor colocou de desocupação, ele é uma sentença judicial transitada em julgado agora no dia 29/07, que a 1ª Vara da Fazenda Pública determina que o

Estado faça a desocupação forçada da Estação Ecológica Samuel. Então, esse recurso é interno da Secretaria, não é um remanejamento de outra fonte, do Tesouro, por exemplo, bem como parte de captação de recurso federal, dos *royalties* de exploração econômica florestal.

Em relação à questão de regularização fundiária, Deputado Camargo, dos R\$ 350 mil, eu não me recordo agora se é somente isso, a gente pode, posso abrir, debater.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu lhe mando agora no seu WhatsApp, ou jogo na tela ali.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Mas é isso que eu queria explicar. Esse recurso, esses R\$ 350 mil que o senhor colocou, eu não me recordo o valor. Realmente é regularização fundiária, mas não é recurso do Estado ou de captação própria. Ele é recurso dos *royalties*, exploração florestal, e é voltado à regularização fundiária das unidades de conservação, para fazer georreferenciamento, fazer todos os procedimentos para...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Desculpa, o senhor leu a LOA (Lei Orçamentária Anual)? O senhor leu?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Não, essa lei...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, estou falando, eu fui específico. Eu falei que na Lei Orçamentária Anual 2025, vou repetir.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Ah, tá. Desculpa, então eu me equivoquei.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Regularização fundiária rural. Tem a rubrica lá específica que diz assim, valor total.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Ah, tá.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu fui lá e olhei. Eu li.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Eu me confundi por que eu pensei que o senhor estava falando do Projeto de Lei.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Acho que são mais de mil folhas, eu li tudo certinho e está lá, R\$ 350 mil.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - É, eu pensei que o senhor estava falando do Projeto de Lei. Nesse Projeto de Lei também, na Mensagem 129, tem recurso de regularização fundiária. Então, eu interpretei errado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado. Só para nós focarmos. Não precisa nem explicar os R\$ 4 milhões para locação de veículos. Isso eu sei que não é responsabilidade sua. Vamos continuar, vamos focar aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Camargo, o Deputado Alan pediu um aparte.

O SR. ALAN QUEIROZ - Deputado, só rapidamente, porque eu vou precisar me ausentar aqui, rapidamente. Eu queria, bem rápido, só contribuir com uma fala.

Quero só, Presidente, cumprimentar aqui todos os nossos representantes do governo, agradecer imensamente a prontidão, porque esse convite partiu na semana passada. Então, tenho certeza que todos aqui também deixaram outras atribuições para estarem debruçando e aqui sendo cortês com a Casa, de estar conosco aqui e, principalmente, colocar as dúvidas de forma técnica.

E eu quero fazer um registro, Presidente, que o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, não deu causa a isso. Isso é uma ação que aconteceu antes do mandato do Governador Coronel Marcos Rocha. Mas, a gente não pode aqui também dizer que ele não tem a obrigatoriedade de hoje ter as suas ações e resolver, de acordo com a questão técnica e jurídica, acompanhando isso.

Se a gente entende e a CPI trabalhou de forma dura, e parabênizo aqui, em nome do nosso Presidente, toda essa Comissão, e apontou vários erros, a gente não pode querer agora que o governador atual siga o mesmo caminho, errar nas suas ações.

E os senhores que estão aqui, os técnicos que são responsáveis por dar essa condição ao nosso Governador de acertar. Vocês têm essa responsabilidade em suas mãos.

A Assembleia tem tido muita dificuldade. E ontem nós tivemos essa discussão aqui, de votar matérias que possam estar trazendo fiscalização para dentro, principalmente, dessas reservas que foram criadas, porque a nosso ver, todas elas foram erradas, tem erros. E esses erros estão sendo questionados juridicamente, na Justiça. A própria Assembleia tem entrado de forma muito firme com relação a isso.

Então, as matérias que estão vindo para esta Casa, quando dizem respeito à reintegração de posse, à fiscalização, a gente entende que a Sedam tem essa obrigatoriedade da fiscalização; é eminente à sua função. Mas, que ela seja e tenha esta Casa aqui como parceira, no sentido de dar clareza, de fato, que fiscalização será feita? De que forma? Para não possa tensionar mais essa relação governo – e eu não quero dizer aqui Governador Coronel Marcos Rocha, porque ele não deu causa a isso, foi o governo anterior – mas, que a gente não tenha essa tensão dos nossos produtores, aquelas pessoas que estão lá na ponta, aqueles que estão sentindo, Presidente, que têm documento da sua área e têm ali hoje o medo de, a qualquer momento, ter que sair da sua propriedade.

Então, a gente tem que achar uma forma de tirar essa tensão. E esta Casa é o poder próprio para isso, em ser o mediador. Então, quero parabenizar, agradecer a presença de vocês. Eu vou ter que me ausentar nesse momento, mas eu quero me colocar à disposição em poder ajudar a gente a enfrentar esses problemas, mas de uma forma consensual, de uma forma que a gente consiga ajudar, principalmente àqueles que mais precisam, que são as pessoas que estão lá na ponta, que são prejudicadas hoje com essa criação de forma irresponsável dessas 11 reservas no nosso Estado de Rondônia.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputados Alan.

Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Gostaria, só, de fazer um adendo aqui e eu vou ousar discordar do Deputado Alan. Sim, é responsabilidade também do Governador Marcos Rocha. Você é responsável por aquilo que cativa.

Vamos pegar uma situação bem simples. Se você está andando pela rua e vê uma mulher sendo agredida. Você, homem, podendo tomar uma atitude, olha e pensa: "Olha, em briga de marido e mulher, não se mete a colher, eu não vou fazer nada, vou ficar assistindo essa covardia e essa injustiça."

Você concorda com isso? Eu não. Se eu vejo uma injustiça sendo feita, eu devo buscar, se estiver no meu poder de ação, repará-la rapidamente. E aqui, há uma injustiça. E quem tem o dever de repará-la, que é o atual governo, não a está fazendo.

Mas, veja isto, como eu falei para vocês que tinha que ter estudos, que a CPI já demonstrou que há assinaturas de pessoas que não estiveram lá, acabei de fazer leitura; só que o decreto é de 2018, o do Soldado da Borracha. Está aqui. Esse aqui é o estudo. Está aqui uma imagem do estudo que foi juntado ao processo.

Você sabe quando juntaram o estudo? Em 25.05.2022. Quem era o Governador em 2022, que juntou nos autos um estudo antigo? Marcos Rocha.

Aliás, Marcos Rocha, o atual Governador, era Secretário do Confúcio. Pupilo dele. Confúcio Moura, o mestre que

assassinou o agronegócio em Rondônia com a criação dessas 11 reservas, trazendo pânico e desespero para essas famílias que lá residem e têm Títulos de propriedade há anos. Marcos Rocha, que se omite e que junta documentos, em 2022, para dar legitimidade a um projeto. Mestre e pupilo. Confúcio Moura e Marcos Rocha. Duas faces da mesma moeda. E eu vou mostrar. Vamos continuar.

A pergunta que eu gostaria de fazer agora, é se o Procurador-Geral, do Ambiental, o senhor, – a secretaria, quando eu digo “o senhor”, entenda a secretaria – considera legal ou ilegal esse decreto de criação da Reserva Ecológica Soldado da Borracha? Esse Decreto 22.690? Para os senhores é legal ou ilegal? Como o governo entende este decreto?

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR – Queria saudar o Deputado Camargo aqui. Tive breve conversa com ele ali atrás e tive uma admiração pelo senhor, pela verdade; e queria saudar o nosso Presidente, do nosso Parlamento.

Respondendo diretamente à pergunta do senhor, nós já tivemos três ADIN's, e, pelo contexto que nós temos na legislação, pelo contexto que nós temos na legislação, pelo contexto da criação, nós não evidenciamos nenhuma ilegalidade nesse decreto na sua criação. É lógico, isso não o transforma em um ato perfeito. Nós teríamos que, sim, talvez – é uma opinião jurídica isso –, que resguardar ali o direito à transição de eventualmente algum proprietário, que nós temos alguns valores que podem entrar em choque ali com a criação de uma área ambiental, uma questão que envolve propriedade.

Então, realmente, a criação, do meu ponto de vista jurídico, a minha posição como chefe do Ambiental, foi legal,

mas nós teríamos que tratar, eventualmente, alguma área de transição ali.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Compreendi. Então, deixando bem claro, o Governo de Rondônia entende a criação como legal. Olha como você começa a compreender os movimentos do governo. O Procurador aqui do Ambiental acabou de falar, entende como legal, sendo que a CPI já mostrou que é ilegal, tem provas disso, documentado, e o próprio secretário à época, da Sedam, foi nesse mesmo sentido, o próprio secretário.

Então, o atual Governo Marcos Rocha entende que a criação das reservas é legal. De duas, uma. Ou, de fato, ele está convicto que é legal e não vai fazer nada, que parece que é isso; ou se esconde atrás de tomar uma posição em defesa de nós, o povo.

Fazendo uma segunda pergunta.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - O senhor me permite um aparte aqui?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Claro, doutor.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Essa opinião vem da minha pessoa como Procurador.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, mas eu pedi para o senhor não falar, lá no começo. Eu não quero ver a opinião de pessoa nenhuma aqui. É a posição do governo.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Não, eu não conversei com o Marcos Rocha. Eu não tenho a procuração do Governo Marcos Rocha. Minha opinião é como Procurador do Estado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, eu compreendi. Eu perguntei para todo mundo aqui se falava em nome da pasta do governo. Todo mundo respondeu que sim.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Não, a pergunta para mim é outra que o senhor fez.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, agora eu vou fazer a pergunta.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - O senhor fez a pergunta para mim dizendo o seguinte, se o meu entendimento poderia ser revisto pelo Procurador-Geral. Eu disse que sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou fazer a pergunta de novo agora para o senhor. O senhor está representando ele aqui.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Certo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - A mesma pergunta. O governo entende esse decreto como legal ou ilegal?

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Eu não sei a posição do governo, a posição jurídica da PGE, a minha posição enquanto chefe da Ambiental...

O SR. DELEGADO CAMARGO - A sua não importa, é do governo.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Até porque eu não tenho conhecimento da CPI, até agora não aportou na PAMB, que é a Procuradoria Ambiental, esse ato.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, você não tem conhecimento do relatório? É público. Presidente, não foi encaminhado para eles? Presidente, por favor, responda para mim se foi encaminhado ou não para eles.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi encaminhado para o governo, para a Sedam.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Certo, mas para a PAMB, Presidente, não chegou à PAMB.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, vamos encaminhar para esse órgão.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Eu não tenho conhecimento para saber as minúcias, então sem esse conhecimento...

O SR. DELEGADO CAMARGO - O governo é uma completa desorganização. Uma pauta tão importante, sequer lá na Sedam tinha conhecimento do relatório. Isso mostra o completo desleixo, descaso, e que não estão nem aí para as pessoas. Porque sequer conhecimento de um trabalho tão sério, Presidente, feito por Vossa Excelência, pelos demais parlamentares, que durante vários meses se debruçaram, chegou à Secretaria competente. Então, eu acredito que é falta de tramitação e de organização do governo mesmo.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Eu acho que em algum momento, deputado, vai chegar, até porque eu tenho muito respeito por esta Casa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vai chegar quando o Governador Marcos Rocha sair de lá e aí vai deixar a bomba para outro.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Trabalhei aqui durante quatro anos, aprendi muito com os deputados. A reivindicação do senhor é legítima. O senhor realmente representa aqueles que estão por trás e estão sofrendo com esse problema. E nós temos que enfrentar esse problema e

encaminhar uma solução. Eu entendo isso, mas aqui, eu repito, eu não falo pelo Governador Marcos Rocha, eu falo pela Procuradoria do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu também entendo que o Procurador fala pelas ações dele, não pelo governo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para vocês terem a noção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É um servidor concursado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas, que está na pasta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Procurador da pasta.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, mas eu lhe digo isso, Presidente Alex Redano, por exemplo. Quando eu estava na delegacia ou em qualquer lugar, o servidor público, quando ele toma uma ação, as pessoas que se sentirem prejudicadas contra a ação, vão entrar com uma ação judicial contra o Estado.

Aqui não é nada personalíssimo. Quem conhece de Direito Administrativo sabe o que estou dizendo. O ato é impessoal, não é personalizado. Então, quando eu faço as perguntas, não é para o procurador A, B, C, D ou E. É a figura do Estado e é assim que determina a legislação e é assim que continuarei agindo.

Bom, dito isso, repito, essa é a posição do governo que eu acabei de escutar e os senhores também. Vamos para a próxima pergunta. Eu gostaria de saber dos colegas que estão aqui em nome do governo — já acabou de falar —, se as demais Secretarias também não têm conhecimento do relatório da CPI. Alguma outra Secretaria aqui não sabe? Por favor, me diga.

O SR. FRANCO MAEGAKI ONO - Na Secretaria de Finanças não aportou nada sobre a CPI.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Misericórdia. DER?

O SR. ANDERSON DIAS - Deputado, sobre a CPI, não. Nós temos informações sobre a estrada, Soldado da Borracha, sobre o FITHA (Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação), mas sobre a CPI, não.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu lhe digo porque é importante, pessoal. Você que está nos assistindo, só para você ter noção, lá são propriedades, lá tem propriedades rurais que passam ônibus escolares, ambulâncias, enfim, as pessoas transitam lá; pessoas, desafogar sua produção, seu gado, a sua produção rural. E há estradas que têm que ser mantidas pelo Estado. Veja, e não está sendo feita essa manutenção lá dentro.

O SR. ANDERSON DIAS - Deputado, só um aparte. As pessoas transitam lá em estradas vicinais, transitam em estradas

municipais. Não são de obrigações do Governo do Estado, não são de obrigação do DER.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas a maioria tem termo de cooperação com os municípios. Na verdade, acabam executando...

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pode falar, Deputado Pedro Fernandes. Só para eu terminar aqui.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Posso falar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa o Deputado Pedro Fernandes falar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pois não.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Rapidinho, só para contribuir com o que o senhor está falando.

Foi feito, que era para encaminhar esse relatório da CPI para a Procuradoria-Geral do Estado. Eu quero perguntar para o Presidente se a equipe técnica encaminhou, se tem o protocolo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encaminhou. Temos todos os protocolos, foi encaminhado para a Casa Civil, foi encaminhado para o Procurador-Geral do Estado, para o Governador, para a Defensoria, para o Ministério Público, para o Tribunal de Justiça.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E para o Presidente do Tribunal de Contas, também.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado. População de Rondônia que nos assiste, um trabalho sério feito por essa CPI desta Casa, que representa você e os deputados, sabe o que eles fizeram com o relatório da CPI? É uma prova. Engavetaram. Botaram para dentro de uma gaveta e não passaram para ninguém. Pessoal da Sedam não sabe; pessoal do DER não sabe; pessoal da Sefin não sabe. Vamos ver se pelo menos o Idaron sabe. Idaron, tem conhecimento do relatório da CPI?

O SR. JÚLIO CESAR ROCHA PERES - Não tive conhecimento, senhor deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Também não tem conhecimento. Sabe o que fizeram? "Espera aí. Guarda isso aqui, não importa". É isso que fizeram com a vida de vocês. E nós achando que o governo ia tomar alguma providência. Eles nem sabiam. Sentaram em cima. Eu falei para vocês que hoje eu ia mostrar as verdades, e eu vou continuar.

Vamos lá.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Deputado, o senhor me dá um aparte?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pois não.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - É só sobre o relatório.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Qual relatório?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - O relatório da CPI.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, sim.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - A Sedam foi protocolada agora em julho, teve um erro que não veio com os arquivos, o Franber corrigiu isso comigo. E em que pese, em relação ao relatório final, está a instrução na Sedam sobre a questão de auditoria. Um outro ponto, em relação à regularização junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia). E tinha mais um ponto agora. Eu não consigo achar o processo aqui agora para o senhor, mas eu me proponho a passar um número e mostrar a instrução posteriormente, no âmbito da Sedam.

O SR. DELEGADO CAMARGO - No âmbito da Sedam. Hueriquei, olha, deixa eu falar para vocês. Olha como a falta de comunicação prejudica a vida das pessoas. Acabei, ficou provado aqui que o governo engavetou o relatório da CPI. Tipo: "Estou nem aí para o que vocês fizeram, seus deputados. Façam o que vocês quiserem". O Marcos Rocha fez isso. Mas, vamos lá.

O Senhor Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos é o atual Secretário, Hueriquei? É isso?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Isso, titular.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está bem. Vossa Excelência está representando-o aqui, correto? Muito bem. O atual Secretário foi ouvido na CPI. Vou ler para vocês o que ele disse.

Vou ler antes para vocês poderem compreender o contexto. Estava sendo interpelado, o atual Secretário, pelo Deputado Delegado Lucas, um dos componentes da CPI. E o Deputado

Delegado Lucas fez uma pergunta para ele sobre a criação das reservas. E é nesse contexto que vem a resposta, folha 36. Está aqui, para depois dizer que o Deputado Camargo não mostra a fonte de informação, folha 36 do relatório da CPI. O Secretário diz assim: "E existem outras que eu digo que a reserva invadiu a área privada, como é o caso do Soldado da Borracha."

Parabéns, Secretário! Acertou! Acertou! O invasor é o Estado! Uma lucidez, que maravilha! É isso! Quem invadiu a Área de Preservação? Quem invadiu foi o Estado. O Estado entrou para cima de uma propriedade que é privada, um direito sagrado. Aí, olha o descompasso. O Secretário entende que, no caso do Soldado da Borracha, o Estado invadiu a propriedade privada. Mas, o Procurador-Geral da Sedam pensa o contrário. Nem eles se entendem. É um bate-cabeça. Cada um faz o que quer, do jeito que quer.

Sabe por quê? Porque pior que uma tropa com um mau comandante, é uma tropa sem comando. E o Estado de Rondônia está à deriva. Não tem ninguém no leme dando um destino certo, fixo, dizendo: "Olha, eu sou o Governador, eu vou resolver isso". Não tem.

Aí um pensa de um jeito, outro pensa do outro. O que a Assembleia faz, engaveta. O Secretário vem aqui e fala em alto e bom som: "Está certo, lá no Soldado da Borracha, o Estado invadiu a propriedade privada. É ilegal". Está certo, Secretário, é por isso que tem o meu respeito e a minha admiração, mas a própria Procuradoria dele, pensa diferente. Vamos continuar.

A pergunta, e nós já vamos afunilando um pouco mais, diz respeito a se houve alguma reunião, senhores, com o pessoal do Soldado da Borracha para construir um projeto obrigando-os - eu digo o governo - a aderirem um Termo de

Compromisso Ambiental para que fossem liberadas as Guias de Trânsito e os novos CAR, Cadastro Ambiental Rural.

Você que está no Soldado Borracha está entendendo. O Francisco, Presidente da associação de vocês, falou para mim em alto e bom som: "Nos chamaram lá no governo e falaram que se a gente não assinasse um termo para reflorestar o que eles entendem degradado, nós não teríamos direito a tirar os nossos animais de lá da nossa propriedade". Só para vocês terem noção, o valor aproximado é de R\$ 30 mil por hectare. O Idaron não iria mais emitir as Guias de Trânsito Animal, as GTA. Nem o pessoal ia fazer o nosso Cadastro Ambiental Rural.

A pergunta que faço, pois eu preciso trazer a verdade à tona, eu pergunto a qualquer um dos senhores que estão aqui do governo: houve ou não esta reunião impondo ao lado mais fraco a assinatura desse termo?

O SR. HEURIQUE CHARLES LOPES PEREIRA - Deputado Camargo, como eu disse para o senhor, houve diversas reuniões, inclusive aqui na presidência desta Casa, junto com o Presidente Alex e com mais alguns deputados, Deputado Pedro, por exemplo. E em nenhum momento houve ninguém do governo - em todas as reuniões que eu participei - obrigando ou oprimindo a assinar qualquer coisa.

Nós demos, de fato, a orientação com base em uma nota da AGU (Advocacia-Geral da União) e uma alteração de entendimento que o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) teve em 2022, que - e isso está correto - enquanto não houver a efetiva indenização, você não pode retirar ninguém da área. E nós manteríamos, dentro desse termo, todas as especificações, demonstração de posse ou propriedade, para saber quem é quem. "Eu estou aqui,

Estado, eu sou o proprietário, está aqui, você me deve me indenizar ou deve me manter". Todas essas reuniões foram nesse sentido. Isso eu garanto para o senhor que eu participei. Isso foi falado na presença do Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Isso que eu quero esclarecer. Vamos chegar lá.

O SR. HEURIQUE CHARLES LOPES PEREIRA - Posso só concluir?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Claro, claro.

O SR. HEURIQUE CHARLES LOPES PEREIRA - Em nenhum momento eu reforço, nós nunca, não houve nenhuma menção minha, obrigando, a palavra "obrigando" ninguém a nada.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente Alex Redano, é uma oportunidade de nós esclarecermos aqui a toda população algo que está obscuro. Quando eu conversei com o Vossa Excelência semana passada, junto com o Doutor Doca, eu falei: "Doca, está totalmente errado, a meu ver, esse projeto aqui".

E Vossa Excelência, junto com o Doca, me falou: "Camargo, parece que o pessoal do Soldado da Borracha já conversou, é do interesse deles, e o governo condiciona a emissão das novas GTA's - novas não, o prosseguimento com as GTA's - e dos CAR à assinatura desse termo." Eu perguntei para ele. Ele falou que o governo nunca falou isso.

Quando eu li aqui, porque aqui fala - vou ler aqui, parágrafo único, diz, primeiro, a meu ver está errado ao chamar eles de possuidores, eles são proprietários. Quem tem Título de Propriedade são proprietários, e não possuidores.

Possuidor, só para você saber a diferença entre proprietário e possuidor, você imagina quando você comprou um carro, está lá no nome do banco o carro, mas você só possui o bem. A qualquer momento, o banco pode ir lá e pegar. Afinal, ele é o dono. Você está só ali, usando aquilo. No projeto, você está trazendo o possuidor, não o proprietário. Para mim, você é um proprietário. Quem registra e tem Título é proprietário.

Muito bem. E aqui fala que os posseiros não seriam contemplados com a emissão da GTA e nem os CAR se não aderirem ao Termo de Compromisso Ambiental. Ou seja, aqui é uma imposição. Isso aqui partiu do governo?

O SR. APARICIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Vou complementar o Hueriqui aqui. Primeiro, quero cumprimentar aqui o Deputado Cirone, de Cacoal, com satisfação tê-lo aqui nesta comissão. Deputado, na verdade, a gente está fazendo o que determina a lei. A gente vive um princípio democrático de direito na qual há legítimos representantes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Desculpe interromper. O senhor falou assim: "nós estamos fazendo o que prevê ali". Então, foi vocês que fizeram isso aqui?

O SR. APARICIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Não. Vou chegar lá. O senhor, como representante do Legislativo Estadual,

muito aguerrido e que combate um bom combate, representa muito bem aqueles que estão sofrendo. Parabéns, deputado, minha admiração.

A gente segue lei estadual e lei federal. Quando a reserva, a Soldado da Borracha foi criada, ela tinha um status ambiental e hoje ela tem outro status ambiental. Vamos relembrar que essa área está em Zona 2.1. O zoneamento econômico, que é de 2000, classificou Soldado da Borracha como Zona 2.1. O que significa isso? Significa que é uma área de extrativismo. Ela não é uma área plena para agricultura.

Então, automaticamente, se há uma degradação ambiental e ela é a Zona 2.1 e tem essa questão da propriedade, e a gente definiu - não posso falar aqui como foi esse projeto, porque não passou por mim -, mas posse e propriedade têm definição jurídica no Código Civil e tem proteção jurídica igual. Então, acho que foi por isso que colocaram "posse" ali.

E por que... não é que se exige, é porque a lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza) e as leis ambientais, o próprio Código Florestal, exigem a recomposição florestal para alguns casos. Então, é por isso. Não foi uma exigência do Governo do Estado, mas é uma exigência que está na lei do SNUC e a legislação ambiental como um todo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ou seja, sendo objetivo, me responda. Isso aqui foi uma determinação do governo, uma sugestão ou não?

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Como eu falei para o senhor, após a criação dessa unidade de conservação, a gente tem alguns conflitos. Nós temos que eliminar esse conflito.

Se tem alguém de um lado dizendo que é proprietário, e disseram para o senhor, mas as portas estão abertas, da Procuradoria do Estado, ninguém chegou e falou assim: "Olha, eu sou dono dessa área aqui e eu quero saber como vai ficar na minha situação." Ninguém falou isso. Está em aberto. Essa resposta está em aberto.

Mas, assim, do que o senhor perguntou, efetivamente, não é uma exigência...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas, foi vocês que sugeriram, então?

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Sim, porque está na lei. Está na lei do SNUC. Tem uma legislação ambiental que exige isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Agora comecei a descobrir. Então, na verdade, essa exigência, essa sugestão, partiu do governo. Partiu do governo. Já compreendi. Vão entendendo.

Mas, calma, que eu preciso trazer uma verdade aqui. Muita gente tem dito e o Procurador acabou de falar aqui, o Aparício, que lá naquele local era uma área destinada ao extrativismo. Ele acabou de falar isso. Aliás, preste bem atenção.

Senador Confúcio Moura, o senhor é um mentiroso. Porque o senhor já teve a oportunidade de, inclusive, veicular na mídia local que as famílias que estão lá na Soldado da Borracha seriam invasores, grileiros, possuidores. Aliás, mesmo termo que o Marcos Rocha usa, possuidor. Lembra da história ali, duas faces da mesma moeda? Mas, vamos lá. E eu vou ter que desmenti-lo publicamente.

Aquela área do Soldado da Borracha, eles possuem Título de Propriedade. Por favor, dá um zoom aqui. Título de Propriedade. Até destaquei. "Ah, sim, são proprietários." Vai vir esse discurso. Se tiver com muito esforço. "Mas lá só pode praticar o extrativismo." Mentira. Aqui no Título de Propriedade, cláusula quinta: "O imóvel se destina à exploração agropecuária." Está aqui, no Título.

Então, vamos trazer a verdade para as coisas? Primeiro, são proprietários, e como proprietários podem usar, dispor e fruir. É o que diz o artigo 1.228 do Código Civil. Fazer o que bem entende daquilo que é seu.

E não vem com essa conversinha que só pode fazer práticas extrativistas, porque no Título de Propriedade dado pelo Incra, que está registrado em Cartório, diz que ali se destina à exploração agropecuária, pode inclusive ter boi, que o governo não quer dar GTA.

Sabe o que é isso? Isso é socialismo. Isso é o Estado tomando a sua propriedade. Estou deixando registrado aqui nesta Casa. Esse é o destino que está tomando a nossa nação e o nosso Governo do Estado. Optou pelo socialismo. Optou por tirar você de cima da sua terra sem indenizar previamente.

Pode criar lá uma reserva? Pode. Não é vedado, até pode, tem que ter os estudos. Só que o que tem que fazer primeiro? A prévia e justa indenização. Desapropriar. E foi exatamente

isso que eu redigi, eu fiz isso aqui. Pode chamar o Presidente, pode perguntar para quem quer. Eu sentei e eu fiz esse texto aqui.

Esse Projeto de Lei que está em vigor hoje, essa parte aqui fui eu que coloquei, dizendo que se quiserem tirar as famílias de lá, que façam a avaliação do imóvel e de forma prévia e justa, indenizem o valor de cada propriedade. E aí façam a reserva que quiser. Está escrito aqui. Enquanto não tiver a prévia e justa indenização, como são proprietários e podem, inclusive, ter atividade agropecuária lá, o Estado não pode. Está aqui o decreto publicado em Diário Oficial. Está aqui. Eu vou ler o texto. Porque eu fiz. E os colegas aprovaram aqui. Toda a Assembleia aprovou.

Artigo 2º: "A Sefin" (o representante está aqui); "a Sedam" (o representante está aqui); "o Idaron" (o representante está aqui), "devem emitir os documentos necessários para o exercício das atividades agrossilvopastoril.". As atividades lá dentro, de agricultura, de pecuária. Por que eu coloquei isso? Porque o Título deles diz que eles podem fazer isso. "E a liberação da exploração de manejo florestal.".

Claro, tem muitas famílias que estão lá, que foram lá no Basa (Banco da Amazônia), tiraram o financiamento para poder fazer manejo, para comprar um gadinho. No Basa, financiamento. Aí, agora, quando querem vender o produto, o gado ou o produto do manejo, não conseguem as guias e não conseguem pagar o financiamento.

Você está vendo como estão estrangulando? Isso é o socialismo na prática. Isso é o que um governo de esquerda faz. O discurso é um e a prática é outra. Eles querem te tomar, eles querem te arrancar daí. Estão fazendo as ações assim, não querem cumprir. Manda o dinheiro para cá, para

tirar você daí. Só que eles esqueceram que eu sei ler. Eles esqueceram que eu tenho a coragem de mostrar as coisas.

E eu vou continuar. Pode fazer *fake news*, pode utilizar uma máquina de mídia para tentar denegrir a minha imagem. Eu não vou desistir. Eu vou continuar fazendo o que é correto e o que é certo. Eu não cheguei aqui com o projeto de eleger o meu irmão, de eleger a minha mulher, de eleger seja lá quem fosse. Não. Cheguei aqui para fazer o que é certo.

E a pergunta que eu quero fazer agora é, está aqui, Projeto de Decreto Legislativo aprovado por esta Casa. O governo já engavetou o relatório da CPI. Eu quero saber se esse projeto aqui, que é uma lei, tem força de lei, o governo vai fazer a mesma coisa: vai engavetar e não vai cumprir.

E agora eu vou fazer as perguntas específicas. Começando pelo responsável pelo Idaron, Júlio. Olha, os relatos que nos chegam do pessoal do Soldado da Borracha, é que o Idaron não está emitindo GTA, mesmo tendo uma lei dizendo "devem emitir os documentos.". Procede essa informação que vocês não estão emitindo para o pessoal lá do Soldado da Borracha, ou vocês estão?

O SR. JÚLIO CESAR ROCHA PERES - Deputado Delegado Camargo, senhores deputados, muito obrigado pela oportunidade de estar aqui trazendo informação. O senhor é bastante enfático entre informação e desinformação. E eu entendo também que toda verdade, toda história tem dois lados, deputado. E o senhor, como operador do Direito, como delegado, sabe isso com maestria.

E existe uma meia-verdade, uma meia-história, um meio-posicionamento que me chama a atenção durante toda a sua fala, de que nós estamos, enquanto Idaron, cerceando o

direito de ir e vir. E o senhor falou agora há pouco a respeito da possibilidade de venda de animais para quitação de financiamentos e compromissos.

O que eu digo é que não é uma verdade absoluta o que está chegando para o senhor. Mesmo porque a GTA, frente ao plano de desocupação de todas as reservas, e não só o Soldado da Borracha, está autorizado, deputado, uma vez que, quando nós fomos, o Estado, pelo Ministério Público e os demais proponentes do plano de desocupação do Estado, perdão, das reservas ambientais do Estado, nos trouxe uma preocupação, deputado. A situação do controle do rebanho. Quando vinha da proposta inicial, do cancelamento imediato de todas as inscrições e fichas de produtores daquelas regiões e também a suspensão imediata da emissão de GTA's.

Então, eu gostaria de fazer um parêntese aqui, buscar a compreensão de todos que nos assistem, dos senhores que aqui estão nesta Casa, que no dia 9, quando vocês votaram aqui, essa Casa votou o Decreto Legislativo, eu fui procurado por alguns parlamentares, e que me trouxeram a informação no dia 10, da publicação desse decreto.

Imediatamente eu fiz a solicitação da abertura de um processo SEI e o encaminhamento para a nossa PGE da Idaron, que ela nos orientasse sobre como proceder, uma vez que o senhor foi muito feliz em ler a situação da necessidade do cumprimento do decreto, frente, suspendendo o processo,... - deixa só eu buscar o nome aqui certinho - O plano de desocupação das reservas.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - O plano de desocupação das reservas.

O SR. JÚLIO CESAR ROCHA PERES - Isso, Deputado Pedro Fernandes, muito obrigado. E gostaria de registrar que o senhor foi um dos que me mandou o decreto.

Então, Deputado Camargo, o que eu, e porquanto Agência de Defesa, e gostaria só de me limitar a essa condição de defesa sanitária, venho postando a agência e buscando a interação.

Nós estamos aqui, desde o começo, tratando uma matéria de um cunho específico, que é ambiental. Independentemente da condição fundiária, de regularidade ou deixar de ter, existem animais em todo o território de Rondônia aos quais precisam ser atribuídos um CPF ou CNPJ, para que deles respondam sobre o cumprimento dos programas sanitários.

Então, por isso, a agência Idaron, através de documentos, se manifestou dizendo da continuidade e da guarda, deputado, que aqueles animais não sofrem, não têm nenhuma responsabilidade sanitária por estarem ocupando aquele local de uma forma talvez indevida, como a que está sendo posto.

Por isso, nós asseguramos o direito de saída desses animais enquanto se discute a matéria com a legalidade, como o senhor bem falou aqui, com propriedade e condição de permanência. Então, isso entendemos na agência da Idaron que não é uma situação que compete à agência a discussão. Então, nós seguimos o que tem cobertura legal para tal.

Então, só trazendo uma informação ao conhecimento do senhor e de todos que nos assistem, essa situação de que está impedida a emissão de GTA de qualquer reserva que seja para egresso desses locais é uma inverdade. Está sendo, sim, emitido GTA de saída. Obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Júlio. Eu vou, mais uma vez, ousar discordar uma parte sua. Sim é sim, não é não. A Palavra que eu creio diz isso. Tudo que foge do "sim, sim, não, não" não vem do Alto. E eu não concordo que exista a meia-verdade. A verdade é uma só. Não existe mulher meio grávida, não existe copo... Não, não, não. É uma só.

E a pergunta que eu fiz para o senhor, eu vou reiterá-la com todo respeito. Se um proprietário do Soldado da Borracha que possui o seu CAR, se está com a sua documentação toda certinha, chegar lá na Idaron hoje e pedir uma GTA, vai receber?

O SR. JÚLIO CESAR ROCHA PERES - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado. Ótimo. Então, a informação que você, Francisco, e os demais me trouxeram, segundo o Secretário, não prospera, mas pode ir lá, pode ir, todo mundo aí que está nos assistindo, se você tiver tudo regularizadinho, eles vão cumprir, é lei. Vamos lá, tem força de lei, não é? Lei em sentido lato.

Pessoal responsável na Sedam, em relação à criação de novos CAR, Cadastro Ambiental Rural. Imagine, eu tenho um Título, imagine você, está aqui o meu título, registrado em cartório, dizendo quais são as atividades que eu posso fazer lá, tudo bonitinho. Aí eu chego lá no governo e falo: "Olha, governo, está aqui a minha propriedade, está aqui a minha documentação. Eu quero fazer o meu Cadastro Ambiental Rural, eu quero ser agora, porque eu tenho Título, área minha, eu posso usar, gozar, dispor e fruir como bem me convém, é o que diz o Código Civil, e eu quero fazer o meu novo Cadastro

Ambiental Rural". Eu posso abrir isso ou vocês paralisaram esse serviço lá, Hueriqui?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Deputado, excelente pergunta. Eu vou ter que só contextualizar. O Cadastro Ambiental Rural, CAR, é um ato declaratório. Você não vai na unidade para a unidade fazê-lo para o senhor. Toda pessoa que detém propriedade ou posse, ele faz o seu ato via sistema. Nós utilizamos o sistema federal SICAR (Sistema de Cadastro Ambiental Rural). Esse é um ponto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está funcionando?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Funciona. Qualquer pessoa consegue.

Só que eu trago um alerta aqui em relação, eu não vi o plano. O plano não mencionava nada sobre Cadastro Ambiental Rural, mas eu trago um alerta, eu posso aqui compartilhar com o senhor, que nós temos uma decisão judicial determinando o cancelamento de todos os Cadastros Ambientais Rurais em unidades de conservação. E eu passo ela para o senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É anterior a essa decisão ou posterior à lei? Porque há também uma cronologia. Veja. O juiz, quando tomou essa decisão, ele se baseou no arcabouço jurídico vigente à época da decisão judicial. Ok. Essa aqui eu estou falando do dia 10 de setembro. A decisão que o senhor tem, judicial, proibindo, é posterior a essa lei?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Essa decisão é do início do ano. Inclusive, nós temos a audiência amanhã sobre esse processo judicial da determinação de cancelamento de todos os cadastros, inclusive do Soldado da Borracha. Se o senhor me perguntar em relação ao procedimento, toda propriedade rural, todo imóvel rural, ele tem que ter o Cadastro Ambiental Rural, o CAR, para a efetiva.

Inclusive, em áreas que têm unidade de conservação, que existem propriedade, uma das modalidades de indenização é com a Certidão de Habilitação para compensação ambiental, ao qual você que tem a propriedade em uma unidade de conservação, você pode requerer, doá-la ao Estado, a parte da propriedade, documentalmente, e requerer uma Certidão de Habilitação para compensação. Isso é uma das formas de indenização.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, compreendi, mas vamos afunilar a pergunta de novo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria...

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Só para complementar, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Depois eu gostaria de...

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Essa questão do CAR, nós ajuizamos um agravo no TJ (Tribunal de Justiça)

para que não fossem suspensos os CAR na unidade de conservação. Porque a gente entende que isso é um viés indenizatório. A pessoa pode pegar esse CAR, fazer toda a sua metragem e servir como compensação em outra área. Então, a gente defendeu que a unidade de conservação deveria ter o CAR. Infelizmente, a gente foi vencido no TJ. Amanhã a gente tem uma outra reunião, em uma outra ação, para tentar explicar de novo essa questão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria, Deputado Camargo, surgiu um conflito de agendas, eu tenho uma reunião agora no Tribunal de Justiça e é de suma importância essa audiência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Já vou terminar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, não, não. Eu vou, eu creio que lá em 30 minutos eu consigo ir lá e voltar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só tem mais duas perguntas. Duas e eu finalizo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, depois nós vamos ver os Secretários. Eu estou pensando o seguinte, eu preciso falar a ideia que eu tenho, e a pergunta que eu tenho é a mesma do Deputado Delegado Camargo e do Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Se você quiser me transferir a presidência, eu continuo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E eu gostaria de convidar você para assumir os trabalhos da presidência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Claro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E eu vou rapidamente no Tribunal de Justiça.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está ótimo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E retorno, que eu creio que aqui ainda vai horas. Mas, eu gostaria aqui, antes, de passar uma ideia. Porque nós atacamos de todos os lados, especialmente aqui para o Hueriqui e para o Doutor Aparício, porque não tem um decreto regulamentando.

Qual é a minha indicação para resolver momentaneamente, Deputado Camargo? O governo fazer um decreto regulamentando a transição da criação, desde a criação, o decreto preveria uma transição entre a criação e o direito de propriedade, resguardando direitos fundamentais de ambos os lados.

O proprietário, enquanto não indenizado, poderia ter toda a manutenção da propriedade, com atividade econômica, resguardando a sua dignidade, ou seja, liberação da GTA, toda atividade econômica, mas isso não teve ainda. Eu creio que um decreto do governador, um decreto governamental,

regulamentando esse processo transitório, teria êxito, enquanto nós atacamos com a ADIN.

Eu penso, é uma opinião, e gostaria de ouvir vocês sobre isso. Vou fazer essa indicação aqui escrita, porque daí a Sefin pode emitir a nota. O Júlio pode emitir o GTA, o DER pode fazer a estrada.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas, tudo isso já pode ser feito, Presidente, com base nesse decreto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Também. E, na minha opinião, está em vigor esse decreto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tem que cumprir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, se fizer esse decreto governamental, vai dar uma segurança para os senhores. E a tratativa lá tem a ver com isso também. Estou conversando algumas ideias.

E eu vou fazer o seguinte, eu vou lá, porque é muito ruim, você tem a Audiência, horário marcado, eu vou lá do outro lado da rua, e em 30 minutos estou de volta. Mas antes, eu queria só ouvir a opinião do Doutor Aparício, dessa ideia que eu passei agora.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Presidente, é uma ideia juridicamente possível, não posso sentar em um mérito político, mas juridicamente possível, é uma boa ideia.

Regulamentaria, realmente, a criação da unidade de conservação, resguardaria o direito ao meio ambiente e ao direito à propriedade. É uma boa ideia, juridicamente possível.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu ousa discordar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Hueriqui, o que você acha da minha ideia?

O SR. DELEGADO CAMARGO - A gente vai estar carimbando um ato ilegal, que essa CPI já provou que é ilegal, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vai ser um decreto permitindo a GTA.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, mas isso ele já tem que fazer. Não precisa fazer mais nada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, resolve o problema momentaneamente, minha opinião.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Eu acredito, Deputado Alex Redano, um aparte, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, sim.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Eu acredito que esse decreto dá essas condições para o governo fazer esse decreto dele regulamentando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É isso.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Como ele não pode regulamentar um decreto legislativo, mas ele pode regulamentar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O decreto de criação.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - O decreto existente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - O Decreto Legislativo é para suspender a desocupação e o governo tomar as providências. Não é preciso que ele tome as providências. É só isso que a gente está aqui debatendo há tanto tempo. A CPI realmente foi feita com muita determinação, um trabalho, e quero parabenizar o senhor e todos que participaram, porque foi uma ação conjunta nossa.

E a gente precisa que a Assembleia Legislativa seja respeitada nos seus atos, e os Poderes, cada um tem o seu papel. E nós, porque todas às vezes que a Assembleia tentou recorrer desse decreto da criação dessas áreas, eles barraram no Poder Judiciário, alegando que não tinha estudos.

Aí nós fizemos **(falha na transmissão)** da criação das reservas, não houve estudo, não houve um embasamento legal, não tem garantia nenhuma para embasar esse decreto. Então, nós precisávamos. Eu sei que o pessoal aí, os gestores, eles ponderam muito, porque o Ministério Público realmente tem interferido, só que a gente tem que... Eles vão fazer a ação e o Decreto Legislativo vai dar um embasamento para eles poderem, quando o Ministério Público questionar, eles apresentam o nosso Decreto Legislativo. Falar: "Nós estamos amparados na lei aqui da Assembleia Legislativa, então vocês questionam para eles". É isso que tem que acontecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E a ideia do decreto não é regulamentar a reserva, e sim, só a atividade.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Agora, quando a Assembleia Legislativa cria uma lei e ela não é respeitada, a gente fica em uma situação de constrangimento perante o Poder Executivo. Porque tudo que o governo precisa, tudo que eles demandam de nós, a gente aprova para ajudar o governo a desenvolver.

E quando a gente faz uma ação, a gente não sente o mesmo respeito. Isso aí eu quero deixar esse momento aqui para falar sobre isso, também. Porque todas as vezes a gente tem defendido, tem lutado para que as coisas aconteçam. Nós precisamos efetivamente de uma resposta para, pelo menos, a

gente sentir que tem uma boa vontade de todos os lados. É isso, Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só deixar claro aqui que é apenas uma sugestão, e eu não faço nenhum encaminhamento sem o ok dos interessados.

Se os nossos amigos Soldados da Borracha falarem: "Não, a gente acha que o caminho é a ADIN, vamos focar na ADIN", eu acho que, na verdade, nós estamos representando o povo e, nesse momento, estamos debatendo um assunto específico do Soldado da Borracha.

Eu converso diariamente com dezenas de amigos que são residentes do Soldado da Borracha e sempre deixo muito claro que nós só vamos fazer o que tiver a concordância dos moradores de lá. Então, é apenas uma sugestão.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, me permite uma questão de ordem. Deputado Lucas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Permito. Questão de Ordem, Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Quero só, me perdoe a interrupção, endossar a fala de Vossa Excelência, para deixar bem registrado que, nesta Legislatura, desde o início da nossa atuação, muito claramente sempre demos todo o atendimento necessário à população do Soldado da Borracha.

Não falo isso como se nós tivéssemos que ter algum tipo de agradecimento. Pelo contrário, é nossa obrigação estender

o tapete vermelho para esses produtores e dar todo o suporte que nós podemos como Casa Legislativa, como Poder fiscalizador.

E, para reiterar o que Vossa Excelência tem dito, eu estou aqui à disposição, como o senhor falou muito bem, e também o Deputado Pedro agora há pouco: o interesse deles será o que nós iremos defender. Estamos aqui para ajudar, auxiliar e agir conforme a determinação dessa comunidade, que é muito bem organizada e representada. E estamos aqui à disposição do interesse deles, conforme for determinado pelos interessados.

Ratificando aqui o que Vossa Excelência falou, quero só concordar com a sua fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, obrigado. Eu preciso realmente ir na reunião, e deixo aqui a minha principal pergunta e pedido: que libere o GTA, que libere a nota fiscal, a nota ao produtor, que libere para arrumar as estradas enquanto não se julga o definitivo.

É a questão de estrada, Anderson, é até engraçado: esses dias os vereadores de Cujubim me procuraram e nós marcamos uma reunião no Ministério Público. Por quê? Porque tinha Promotor cobrando para arrumar estrada e os alunos estavam sem aula. E outro Promotor cobrando para as máquinas não entrarem. Eu marquei a reunião, não pude participar, mas minha assessoria participou para chegar em um consenso: ou é para arrumar estrada ou não é.

Na minha visão, o decreto permite ao DER fazer estrada permite ao Idaron emitir o GTA, permite à Sefin emitir a nota. O decreto suspendeu o impedimento, o MP (Ministério Público) entrou com a ADIN e o Desembargador do Tribunal de

Justiça não concedeu a liminar. Portanto, até que se julgue, está válido, sim.

Essa é a minha opinião e esse é o nosso pedido. Vou passar os trabalhos ao nobre Deputado Rodrigo Camargo, tenho certeza que vai longe aqui. Só fazer um pedido: às 15h, daqui duas horas e meia, temos uma Sessão Solene do Deputado Cirone. Creio que até lá nós terminamos, não é? Passo a palavra, ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. FRANCO MAEGAKI ONO - Presidente, só um esclarecimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor Ono.

O SR. FRANCO MAEGAKI ONO - Como o Presidente Júlio, do Idaron, informou, nesta ação não suspendemos a emissão de notas fiscais. Então, o produtor para tirar o seu rebanho de lá, como a entrada de insumos está liberada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, está liberada. Perfeito.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Deixa eu só fazer um cumprimento também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR - Primeiro, cumprimentar o Deputado Pedro e o Deputado Lucas. Realmente, o Poder Legislativo é muito atuante nessa situação do Soldado da Borracha.

Tenho que confessar que tive algumas reuniões com os senhores. Os senhores realmente são bem aguerridos. É um objetivo nobre, realmente as pessoas estão sofrendo por isso. Eu falo que nós temos que achar uma solução jurídica. Talvez essa ideia que o senhor deu foi uma das melhores ideias que nós tivemos nos últimos tempos.

Mas, queria trazer à tona que o Estado de Rondônia também é demandado. Recentemente, foi julgada uma sentença pela 2ª Vara da Fazenda Pública - não vou falar o nome do réu aqui, até por questão de proteção à imagem dele, só o primeiro nome, que é Fábio - e o Estado de Rondônia também foi condenado.

Nessa ação ingressada pelo Ministério Público, é um debate jurídico - não estou criminalizando aqui o Ministério Público -, mas nós, somos réus, nos defendemos e fomos condenados a fazer recuperação da área.

Essa é uma ação, Deputado Camargo, e temos, acho que, umas dez, e tem mais algumas tramitando. Então, o senhor tem a ideia que a situação do Estado de Rondônia também não é fácil. A gente quer resolver a situação também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

Convido o Deputado Delegado Camargo para assumir os trabalhos.

(Às 12 horas e 39 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Delegado Camargo)

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Obrigado, Presidente.

População que nos assiste. Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos. Muito bem, população que nos assiste, retornando então aos nossos trabalhos. Fico feliz porque, pelo que eu entendi, se eu tiver compreendido errado, por favor, me esclareçam. Não está tendo, segundo o Doutor Ono, nenhuma dificuldade na emissão das notas fiscais em relação às movimentações comerciais lá dentro da Soldado da Borracha.

O responsável pela Idaron, o Júlio, também falou que não está tendo nenhum óbice no tocante à emissão das Guias de Trânsito Animal, claro que desde que, obviamente, estejam com seus cadastros atualizados, em dia. Não está tendo nenhum problema.

Rapaz, está tudo uma maravilha. O pessoal do DER também não está tendo nenhuma dificuldade no tocante à manutenção das vias lá, não há nenhum impedimento. Até porque, como o senhor disse, são, em grande parte, vias vicinais de responsabilidade do município, mas nós sabemos que quem acaba executando, na prática, é o DER, porque faz algum tipo de termo de cooperação com os municípios. Então, por isso a sua presença e eu fiz a pergunta direcionada para o senhor. Sei que são estradas vicinais, mas quem acaba executando quase sempre é o DER.

Apenas eu gostaria de fazer um registro aqui, e eu o esperei retornar, porque tinha ido até o banheiro, o Hueriqui. Você falou, Hueriqui, a respeito de um projeto

quando eu me coloquei agora, que a desocupação da área seria fruto de uma decisão judicial. Concorda?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Do Projeto de Lei de ontem?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - É.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Você comentou que o projeto de ontem seria fruto de uma decisão judicial, esse valor?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Deputado, estou mandando a sentença para o senhor agora. No seu WhatsApp.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Por favor, dê uma olhada na data da sentença do trânsito em julgado dela.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - 29/07.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - O trânsito em julgado?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - E o projeto foi protocolado quando aqui?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - 30/6.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - E como vocês já sabiam o valor?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - O valor? O valor é estimativa com base... Toda desocupação forçada, acho que o senhor é delegado, não sei se já participou dessa parte de desocupação forçada, de reintegração.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Já participei.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - É precedido de um estudo de situação feita pela Polícia Militar, o comando local daquela área.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Socioeconômico.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Então, esses valores são precedidos com base no estudo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Não, compreendi. É que parece que, às vezes, até acho que o governo tem uma bola de cristal lá.

Então, vocês fizeram uma...

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - A Polícia Militar fez um estudo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Não, mas veja, não tinha nem sentença. A sentença transitou um mês depois. A sentença que mandou desocupar transitou um mês depois. Um mês antes, vocês já estavam planejando tirar essas pessoas de lá, porque a sentença ainda não tinha.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Posso explicar. Esse processo é de 2000... A Estação Ecológica Samuel, posso lhe mostrar?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Não, mas a gente nem está em Samuel. Vamos nesse recorte específico.

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - É porque já teve a decisão liminar em 2021.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Vocês se basearam na liminar para mandar o projeto, para tirar as pessoas de lá, mesmo não tendo uma decisão transitada em julgado? Foi isso?

O SR. HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA - Nós somos cobrados desde a decisão liminar para fazer a execução, só que não tínhamos recurso. O recurso nós arrumamos com esse recurso que eu lhe falei, que é verba federal, que é um recurso que vem da concessão. E, com base no estudo de situação, a gente monta o Projeto de Lei e encaminha para a Assembleia, pedindo o orçamento.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Não me convenceu, mas está bom. Está tudo certo. Não me convenceu. Mas, vamos lá.

Apenas quero finalizar, e eu falei que não ia adiantar muito, porque o objetivo dessa reunião me parece que foi concluída, não está tendo nenhum tipo de empecilho.

Alô, pessoal da Soldado da Borracha! Famílias que possuem os Títulos de Propriedade. Temos uma Sessão gravada, televisionada, transmitida nas redes sociais, em que os responsáveis por cada pasta falaram que os senhores não terão dificuldades em exercer as atividades de usar, gozar, dispor, usufruir da região de vocês. Fico feliz com isso.

Apenas para finalizar. Deixa-me ver se tenho mais alguma pergunta. Eu vou fazer essa pergunta. Eu tenho que fazê-la, bem específica. Algum dos senhores, o governo, eu digo, tem algum óbice quanto ao cumprimento da lei? Não? Então, lei em vigor deve ser cumprida. E o governo disse que vai cumprir.

Que novidade, a gente precisa provar o óbvio. Só no Brasil, o óbvio tem que ficar ainda mais óbvio. Ninguém precisaria perguntar se vai cumprir a lei, porque seria uma obrigação já. Mas, é bom perguntar.

Então, dito isso, eu quero agradecer aos senhores pela presença. Compreendam que a posição dos senhores diz respeito a uma posição governamental e jamais aqui estou me referindo a qualquer tipo de CPF ou pessoas, mas, sim, em trabalhos institucionais.

Eu desejo que a paz de Cristo esteja com vocês. Se vocês realmente querem transformar o mundo, e eu acredito que todos nós queremos, quando sairmos dessa reunião, que possamos ir para nossas casas, cuidar das nossas famílias, dos nossos filhos, porque toda e qualquer transformação do futuro começa dentro de casa, dentro da sua própria família. Somente assim a gente vai conseguir trazer dias melhores. Que Deus abençoe vocês. Muito obrigado. Vou fazer o encerramento.

Senhoras e senhores deputados, nos termos do artigo 135, inciso III e IV do Regimento Interno desta Casa, está encerrada a Comissão Geral e retornamos aos trabalhos da 25ª Sessão Ordinária.

(Encerra-se a Comissão Geral às 12 horas e 46 minutos, e retorna-se aos trabalhos da Sessão Ordinária)

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 30 de setembro, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada esta Sessão. Obrigado, boa tarde a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 46 minutos)

(Sem revisão dos oradores)